

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
PROTARIA N° 09/2023**

PROTARIA N° 09/2023

Dispõe sobre errata de publicação da portaria n° 09/2023 veiculada no jornal Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público e na forma da Lei, RESOLVE:

Leia-se:

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público e na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão de Inventário para Controle, Avaliação e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai-MT, para o Exercício Financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Gildeia Santana Rocha CPF: 468.493.271-00

Secretário (a): Maria de Lourdes Silva Moraes CPF: 304.751.631-68

Membro: Célia Rocha Abreu CPF: 468.424.111-49

Art. 2° - A Comissão de Inventário para Controle, Avaliação, Conservação dos Bens Patrimoniais de que trata esta portaria, será responsável pela Conservação e Avaliação dos Bens de todo e qualquer bem constituído como Patrimônio Público do Poder Legislativo deste Município de Alto Paraguai-MT, na forma da Lei.

Art. 3° - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 09 de janeiro de 2023.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****EXTRATO CONTRATO N° 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

**CONTRATADO:** H9 CONSULTORIA GESTAO LTDA

**1 - Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica Contábil, Balançetes, Balanços, Relatórios Fiscais e Execução Orçamentária e Contábil, Manutenção, registros e geração Mensal da Folha de Pagamento/e-Social/DCTFWEB/efd-Reinf, Patrimônio e Orçamento.**

**VALOR:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

**PRAZO:** Até 31/12/2023

**DATA:** 12/01/2023

Araguaiana – MT, 12 de janeiro de 2023.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2023**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n°001/2023 celebrado entre **A Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n° 259 Jardim

Urânia I, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 00.965.384/0001-87 e a empresa **H9 CONSULTORIA GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.367.638/0001-05**, localizada na Rua Walapitis, n° 96, Cidade Velha, na cidade de Barra do Garças-MT, no valor global de no valor de R\$ no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) tendo por objeto:

**Onde se lê:**

“Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa e Legislativa junto a Câmara Municipal.”

**Leia-se:**

**Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica Contábil, Balançetes, Balanços, Relatórios Fiscais e Execução Orçamentária e Contábil, Manutenção, registros e geração Mensal da Folha de Pagamento/e-Social/DCTFWEB/efd-Reinf, Patrimônio e Orçamento.**

Em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

**Araguaiana – MT, 11 de janeiro de 2023.**

**Juarez Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 3°  
QUADRIMESTRE 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas n° 643 – Jardim Urania II, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Getúlio Dutra Vieira Neto, FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital, em atendimento a Legislação, que será realizada no dia 23 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, (Audiência Pública), para o cumprimento com a lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Gastos realizados no 3° Quadrimestre de 2022, do Município de Araguaiana-MT.

- Apresentação e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3° quadrimestre do exercício de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Getulio Dutra Vieira Neto**

**Prefeito Municipal**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 3° QUADRIMESTRE DE 2022****CONVITE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT**, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, **Lei Complementar n° 101/2000**, CONVIDAM A VOSSA SENHORIA PARA PARTICIPAR DA **AUDIENCIA PUBLICA**, A REALIZAR-SE NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAGUAIANA, AS 09:00 DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023, NA OCASIÃO SERÁ DISCUTIDA E APRESENTADA:

- CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2022.

**COMPAREÇA E PARTICIPE**

**Araguaiana/MT, 16 de Janeiro de 2023.**

**Getulio Dutra Vieira Neto**

**Prefeito Municipal**